

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.481.981/0001-31, situada na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.159.215-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, que subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão que declarou vencedora para o LOTE 02 a empresa SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos. Requer o processamento do presente recurso e, em caso de manutenção da decisão pela autoridade que a proferiu, requer a remessa do presente recurso à autoridade superior, para que proceda ao seu julgamento. Nesses termos, pede deferimento.

IV - PEDIDOS:

Deste modo, considerando os argumentos expostos nas presentes razões de recurso administrativo interposto pela ora Recorrente, MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, requer o presente recurso seja conhecido e, ao final, julgado totalmente procedente, para:

a) Reformar a decisão que declarou vencedora para o LOTE 02 a empresa SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, devendo a mesma ser inabilitada diante das seguintes violações de exigências do edital:

*Atestados de capacidade técnica não apresentam compatibilidade, quantitativos e prazos semelhantes ao edital;

* Balanço Patrimonial não acompanhado da DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa;

* ANEXO V – Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e Administração Pública em desconformidade com modelo do edital.

Portanto, diante das violações acima fundamentadas, pugna pela inabilitação da empresa SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RESSALTAMOS QUE A PEÇA RECURSAL NA INTEGRAL FOI ENVIADA AO E-MAIL licitacao@pr6.ufrr.br, CONFORME LIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, VISTO QUE O PORTÃO NÃO POSSUI CARACTERES SUFICIENTES.

Fechar